

PORTARIA Nº 42.025/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4769 de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
DANIELLE CHRYSTINE SANTOS DE SOUSA	10994
Período Aquisitivo: 01/03/2013 a 28/02/2014 Período de Concessão: 01/06/2015 a 30/06/2015 Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 25/01/2015 a 13/02/2015 Dias de Saldo: 0	
INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR	1928
Período Aquisitivo: 29/05/2013 a 28/05/2014 Período de Concessão: 28/02/2015 a 29/03/2015 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias de Saldo: 0	
IRDILENE MARIA FERNANDES SAROTE	1636
Período Aquisitivo: 01/07/2014 a 30/06/2015 Período de Concessão: 01/10/2015 a 30/10/2015 Dias já Gozados: 0 Novo Período a Gozar: 11/01/2016 a 09/02/2016 Dias de Saldo: 0	
NEUSA REGINA KARAS	6569
Período Aquisitivo: 22/03/2011 a 21/03/2012 Período de Concessão: 21/09/2015 a 20/10/2015 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 04/01/2016 a 18/01/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de dezembro de 2015.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS